



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

segundo as Instruções Normativas, Portarias do Ministério das Cidades e especificações técnicas da Caixa Econômica Federal, conforme Código de Práticas dessa instituição financeira;

- II. Projeto completo da unidade habitacional, inclusive das unidades para portadores de necessidades especiais - PNE;
- III. Elaboração, Aprovação e Acompanhamento do Projeto de Trabalho Técnico Social junto aos beneficiários;
- IV. Assessoria junto ao órgão responsável pelo Meio Ambiente no Estado do Piauí;
- V. Assessoria e acompanhamento dos projetos junto aos órgãos municipais, Cartórios, Caixa Econômica Federal e Ministério das Cidades até a sua efetiva aprovação e contratação;

Promover a construção de unidades habitacionais, especificamente as disponibilizadas por intermédio da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL ou qualquer instituição financeira pública ou privada que disponha verba destinada para habitação de interesse social, nos termos da lei 11.977, de 07 de julho de 2009.

Prestar o apoio necessário à consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando todas as normas e princípios inerentes ao exercício da função administrativa, em especial os preceitos basilares da legalidade, moralidade, igualdade e livre iniciativa;

Viabilizar por meio de reuniões, visitas e atividades sócio educativas a socialização de informações a respeito da construção das moradias;

Prestar auxílio jurídico no pleno desenvolvimento das ações necessárias à consecução dos objetivos.

Promover as tratativas necessárias com vista à liberação dos recursos oriundos do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV para a construção de unidades habitacionais;

Promover a filiação de todos os interessados/cadastrados em particular dos programas habitacionais de interesse social às entidades vinculadas, de forma a atender as disposições específicas do Programa Minha Casa Minha Vida e a qualquer Programa Habitacional de interesse social;

Promover a interface necessária à construção das unidades habitacionais, ultimando as medidas pertinentes a formalização dos atos específicos a sua implantação; e prestar todo o apoio necessário a consecução do objetivo delineado neste instrumento, observando seu estatuto social e demais normativos atinentes às ações e objetivos, orientando o município naquilo que for formalmente requerido e de sua competência.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

Será designado 01 representante por parte Município e 01 representante por parte

LEI Nº 198/2017

4

da Entidade PRECOM 408- Prefeitura Comunitária da Quadra Residencial 408, CNPJ: 02.173.283/0001-07 para acompanhar e fiscalizar todos os atos pertinentes a PARCERIA.

CLÁUSULA QUINTA-VIGÊNCIA

A presente parceria terá vigência de 02(dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditado ou rescindido por mútuo acordo, bastando que a parte interessada se manifeste por escrito, com antecedência de 30(trinta) dias.

Qualquer dos partícipes poderá denunciar e retirar sua cooperação decorrente da presente parceria, quando a sua execução não obedecer fielmente ao que nele ficou avençado.

Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o denunciante somente ficará responsável pelas obrigações e auferirá as vantagens pelo tempo em que comprovadamente participou da presente parceria, ouvindo o seu executor.

Município de São José do Divino - PI, ____ de ____ 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
ANTONIO NONATO LIMA GOMES
Prefeito Municipal

PRECOM 408- Prefeitura Comunitária da Quadra Residencial 408, CNPJ:
02.173.283/0001-07,

LEI Nº 198/2017

5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ: 41.522.269/0001-15
AV. Corinto Matos S/N Centro
CEP: 64.685-000 Fone 0xx89 3439 1174
Prefeituramarcolandia@yahoo.com.br
Adm. 2017 - 2020

PROCESSO ADM. Nº 062/2017-CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA DA ABERTURA: 11 de dezembro de 2017 às 08:30 horas.

MODALIDADE: Tomada de Preços

REGIME: Menor Preço Global Por Lotes.

OBJETO: Reforma da Construção Antiga da Unidade Escolar Valdir Tintiliano de Sousa e Construção de um Auditório na mesma Unidade Escolar, conforme Projeto no anexo I. Termo de Referência ao Edital Tomada de Preços nº 004/2017. LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: FPM/FME/FUNDEB 40%/QSE e OUTROS do exercício financeiro de 2017.

Lote I Valor Previsto de R\$ 176.110,98 (cento e setenta e seis mil cento e dez reais e noventa e oito centavos).
Lote II Valor Previsto de R\$ 68.698,55 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, somente na sede da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, localizada na Av. Corinto Matos, S/N - Bairro - Centro - Marcolândia - Piauí, no horário de Segunda a Quinta-feira das 08:00 às 13:00 horas. Toda Sexta - Feira do ano em curso é Expediente Interno. Conforme Decreto 006/2017. O edital Completo e impresso, será retirado na sala da CPL e custará a importância supra de R\$ 100,00 (cem reais). Com depósito na Conta n.º 51.377 - 6 e Agência n.º 0254 - 2 - Banco Brasil S/A. Após a verificação da Tesouraria do crédito em conta. O edital será disponibilizado ao público no TCE - PI. Licitações Web. Para impressão grátis.
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, no endereço acima.

Marcolândia - (PI), 22 de novembro de 2017.

Claudemir Carvalho de Andrade
Presidente da CPL

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA Nº 092/2017

O prefeito Municipal de Paes Landim, Estado do Piauí, usando de suas atribuições que lhes confere.

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.ª. RAIMUNDA NONATA DIAS FERREIRA, CPF:322.680.253-49, e RG: 2.030.368 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Santa Terezinha, 356, em Paes Landim-PI, para exercer o cargo de DIRETORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FÉLIX BARROSO DA SILVA, Órgão ligado à Secretaria Municipal de Saúde de Paes Landim-PI, CNPJ:01.658.614-0001-28. A partir de 01 de Novembro de 2017.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 22 de Novembro 2017.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
Prefeito Municipal